



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 011/2015

SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido o funcionário **JOELSON BERARDIN PADILHA**, portador da Cédula de Identidade n.º **9.833.575-7**, do Cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo CC-6, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de acordo com o artigo 36 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal